



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL- RIO-  
GRANDENSE  
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO nº 01/2018 -**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem estabelecer os **procedimentos para a realização das matrículas dos ingressantes nos cursos do Profucionário** em dezembro de 2018 (técnico em multimeios e técnico em secretaria escolar), referentes à documentação apresentada pelos mesmos, a serem adotados no âmbito do Câmpus Sapucaia do Sul.

1) A matrícula dos alunos dos cursos do Profucionário se dará em duas etapas junto a Coordenação de Registros Acadêmicos do campus, conforme segue:

**Etapa 1:** entre 18 a 21 de dezembro de 2018, devendo o ingressante, nesta ocasião, apresentar os documentos elencados a seguir:

- Documento de identificação, original e cópia;
- CPF, original e cópia;
- Ficha de matrícula, a ser preenchida no ato da matrícula;

Os candidatos assinarão a ata de matrícula, bem como firmarão termo de compromisso, comprometendo-se a apresentar toda a documentação prevista no Edital de chamamento, conforme a Etapa a seguir.

**Etapa 2:** nas datas definidas no termo de compromisso assinado pelo ingressante na Etapa anterior, deverão ser apresentados todos os documentos previstos no edital de convocação, conforme segue:

- a. 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b. cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhado do original;
- c. cópia da carteira de identidade, acompanhado do original;
- d. cópia do CPF, acompanhado do original;
- e. cópia de comprovante de residência, acompanhado do original;
- f. cópia do histórico escolar do ensino médio, acompanhada do original;
- g. cópia do título eleitoral – para maiores de 18 anos, acompanhado do original;
- h. comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos (Leis nº 4.737/65 e nº 6.236/75);
- i. comprovante de quitação das obrigações militares (apenas para os candidatos do sexo masculino que tenham 18 anos ou mais – Lei nº 4.375/64).

2) O não comparecimento em qualquer uma das etapas mencionadas acima, em suas respectivas datas, acarretará na perda da vaga.

3) Todas as demais orientações deverão ser seguidas de acordo com o previsto no Edital PROEN nº 34/2018 – Chamada para matrículas do Profuncionário.

4) A CORAC deverá informar aos ingressantes, durante a etapa 1, que a Aula Inaugural será dia 27 de dezembro de 2018, as 19, no Auditório Pedro Kaiser, neste campus.

Sapucaia do Sul, 18 de dezembro de 2018.

Mack Léo Pedroso  
Diretor-geral – Câmpus Sapucaia do Sul